



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITATUBA – ESTADO DA PARAÍBA

Nº 194/2018

Prefeito: **Aron Rene Martins de Andrade.**

Criado através da **Lei n.º 249**, de **30** de dezembro de **1999**.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITATUBA-PB, 13 DE JULHO DE 2018.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA 001/2018 E EDITAL COMPLEMENTAR 001/2018.

RESPOSTA AOS RECURSOS PROTOCOLADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O MUNICÍPIO DE ITATUBA, ESTADO DO PARAÍBA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n. 08.863.628/0001-61 com sede nesta cidade de ITATUBA, Estado do Paraíba, à Rua José Silvério, 75 - Centro, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo com na Lei Orgânica do Município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Administração, visando à contratação de pessoal em caráter temporário sob Realização, do Processo Seletivo Simplificado, e Monitoramento da Comissão do Processo, nomeada pela Portaria Nº 71/2018, datada de 07/05/2018, divulga Resposta dos Recursos protocolados, de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura Nº. 001/2018 e Edital Complementar Nº. 001/2018.

As análises dos recursos foram realizadas de acordo com o que determina no Edital Complementar Nº. 001/2018. Após análise de cada Recurso protocolado, realizada pela Comissão, e conforme consta na Ata da Comissão Nº. 006/2018 encontra-se os seguintes resultados:

CARGO: NUTRICIONISTA DO NASF

Inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Motivo Alegado Pelo Candidato	Resposta Do Recurso
01.04.001	Ana Caroline Vasconcelos Silva	Trata-se de recurso no intuito de revisão curricular e de entrevista; a candidata arguiu as seguintes afirmações: 1 – Solicitar esclarecimento e revisão da pontuação obtida para fim de classificação da Prova de Título e Experiência Profissional, bem como Avaliação de Entrevista, dos candidatos concorrentes ao cargo de Nutricionista do NASF.	Após revisão da documentação apresentada, conforme pedido recursal, bem como o currículo avaliado em entrevista, esta comissão verificou que foram corretamente pontuados todos os itens contidos no edital, para todos os candidatos que concorreram a vaga pleiteada. Assim, de acordo com a reanálise, foi confirmada a pontuação curricular da candidata:(...). Sendo assim, fica confirmada a nota individual publicada (85,5 Pontos), conforme Diário nº 191/2018, datado de 10/07/2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITATUBA – ESTADO DA PARAÍBA

Nº 194/2018

Prefeito: **Aron Rene Martins de Andrade.**

Criado através da **Lei n.º 249**, de 30 de dezembro de 1999.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITATUBA-PB, 13 DE JULHO DE 2018.

CARGO: PSICÓLOGO DO NASF

Inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Motivo Alegado Pelo Candidato	Resposta Do Recurso
01.03.002	Kenha Ismênia Lopes da Silva	Trata-se de recurso no intuito de revisão curricular e de entrevista; a candidata arguiu as seguintes afirmações: 1 – Solicitar esclarecimento e revisão da pontuação obtida para fim de classificação da Prova de Título e Experiência Profissional, bem como Avaliação de Entrevista, dos candidatos concorrentes ao cargo de Psicólogo do NASF	Após revisão da documentação apresentada, conforme pedido recursal, bem como o currículo avaliado em entrevista, esta comissão verificou que foram corretamente pontuados todos os itens contidos no edital, para todos os candidatos que concorreram a vaga pleiteada. Assim, de acordo com a reanálise, foi confirmada a pontuação curricular da candidata:(...). Sendo assim, fica confirmada a nota individual publicada (75,0 Pontos), conforme Diário nº 191/2018, datado de 10/07/2018.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL DO NASF.

Inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Motivo Alegado Pelo Candidato	Resposta Do Recurso
1.010.004	Maria das Neves Araújo Gomes	Trata-se de recurso no intuito de revisão curricular e de entrevista; a candidata arguiu as seguintes afirmações: 1 – Solicitar esclarecimento e revisão da pontuação obtida para fim de classificação da Prova de Título e Experiência Profissional, bem como Avaliação de Entrevista, dos candidatos concorrentes ao cargo de Assistente Social do NASF.	Após revisão da documentação apresentada, conforme pedido recursal, bem como o currículo avaliado em entrevista, esta comissão verificou que foram corretamente pontuados todos os itens contidos no edital, para todos os candidatos que concorreram a vaga pleiteada. Assim, de acordo com a reanálise, foi confirmada a pontuação curricular da candidata: (...).Sendo assim, fica confirmada a nota individual publicada (75,0 Pontos), conforme Diário nº 191/2018, datado de 10/07/2018.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE – LOCALIDADE SÍTIO SERRA VELHA.

Inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Motivo Alegado Pelo Candidato	Resposta Do Recurso
1.018.015	Rayane De Andrade Silva	Trata-se de recurso no intuito de revisão classificação dos candidatos; a candidata arguiu as seguintes afirmações: 1 – Que durante a inscrição não haveria a necessidade de definir a localidade onde gostaria de atuar, tendo disponibilidade para ambas as	Após revisão da documentação apresentada, conforme pedido recursal, esta comissão ratifica a classificação realizada por localidade e não por pontuação geral, tendo em vista o respeito as normas que regem o cargo de Agente Comunitário de Saúde. Os candidatos foram classificados de acordo com o comprovante de residência



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITATUBA – ESTADO DA PARAÍBA

Nº 194/2018

Prefeito: **Aron Rene Martins de Andrade.**

Criado através da **Lei n.º 249**, de 30 de dezembro de 1999.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITATUBA-PB, 13 DE JULHO DE 2018.

		partes, que a classificação seria por pontuação e não por localidade	apresentado, enquadrando-se em uma das localidades com vaga disponibilizada no edital. Sendo assim, fica confirmada a segunda colocação da candidata, para o Sítio Serra Velha, com a nota individual publicada (44,0 Pontos), conforme Diário nº 191/2018, datado de 10/07/2018.
--	--	--	---

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL.

Inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Motivo Alegado Pelo Candidato	Resposta Do Recurso
1.019.014	Virgílio Alves Guerra	Trata-se de recurso no intuito de revisão curricular e de entrevista; o candidato arguiu as seguintes afirmações: 1 – Solicitar esclarecimento e revisão da pontuação obtida para fim de classificação da Prova de Título e Experiência Profissional, bem como Avaliação de Entrevista, dos candidatos concorrentes ao cargo de Orientador Social.	Após revisão da documentação apresentada, conforme pedido recursal, bem como o currículo avaliado em entrevista, esta comissão verificou que foram corretamente pontuados todos os itens contidos no edital, para todos os candidatos que concorreram a vaga pleiteada. Assim, de acordo com a reanálise, foi confirmada a pontuação curricular do candidato:(...). Sendo assim, fica confirmada a nota individual publicada (34,0 Pontos), conforme Diário nº 191/2018, datado de 10/07/2018.

CARGO: DENTISTA DO PSF

Inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Motivo Alegado Pelo Candidato	Resposta Do Recurso
1.015.004	Maria do Socorro dos Anjos	Trata-se de recurso no intuito de revisão curricular e de entrevista; a candidata arguiu as seguintes alegações: 1 – Solicitar que seja analisado e computado o tempo de experiência profissional constando no checklist, bem como constante no currículo vitae, além dos anexados em sede recursal	Após revisão da documentação apresentada, conforme pedido recursal, bem como o currículo avaliado em entrevista, esta comissão verificou que foram corretamente pontuados todos os itens contidos no edital, para todos os candidatos que concorreram a vaga pleiteada. Observa-se que a requerente juntou novos documentos, não apresentados à época da inscrição, sendo assim, reanalisamos toda a documentação apresentada pela mesma, confirmando a contagem do que foi apresentado no período correto, não sendo possível a contagem da experiência apresentada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITATUBA – ESTADO DA PARAÍBA

Nº 194/2018

Prefeito: **Aron Rene Martins de Andrade.**

Criado através da **Lei n.º 249**, de **30** de dezembro de **1999**.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITATUBA-PB, 13 DE JULHO DE 2018.

extemporaneamente. Ainda, conforme anexo único do edital, apenas os documentos emitidos pelos Setores de Recursos Humanos poderiam ser contabilizados para efeitos de experiência, conforme transcrito a seguir:

Para exercício de atividade em instituição pública, deverá ser apresentado: Declaração/certidão de tempo de serviço emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição, que informe o período (início e fim, ou até a data da expedição da declaração, função), sob hipótese alguma serão aceitas declarações expedidas por qualquer outro setor que não especificado neste item. NÃO será computado como experiência profissional o tempo de estágio, monitoria, bolsa de estudos, residência médica, voluntariado ou como Sócio Proprietário. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitante em mais de um cargo, emprego ou função nos três níveis de poder, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista, empresas públicas e privadas.

Nesse sentido, todo e qualquer documento, apresentado no ato da inscrição, que não se enquadrasse no anexo supracitado, não seria contabilizado para fins de pontuação. Assim, a Comissão, agindo em nome da Administração, deve seguir todos os critérios do edital do certame, não sendo justo, tampouco razoável, aceitar a apresentação e contabilizar novos documentos, apresentados fora do prazo, caso contrário, estar-se-ia afrontando o princípio da isonomia, com prejuízo para os outros candidatos.

Além da extemporaneidade de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITATUBA – ESTADO DA PARAÍBA

Nº 194/2018

Prefeito: **Aron Rene Martins de Andrade.**

Criado através da **Lei n.º 249**, de **30** de dezembro de **1999**.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITATUBA-PB, 13 DE JULHO DE 2018.

			<p>apresentação dos documentos, importante ressaltar que o certame está vinculado ao instrumento de abertura do processo seletivo, vinculando os atos ao que nele estiver estipulado. Assim, não seria adequado a aceitação de documentos divergentes daqueles previstos no edital, como ora requerido.</p> <p>Dessa maneira, houve zelo aos princípios constitucionais e também às normas que regem a administração pública, sendo mantida a lisura do certame.</p> <p>Assim, de acordo com a reanálise, foi confirmada a pontuação curricular da candidata:</p>
--	--	--	---

Itatuba/PB, 12 de Julho de 2018.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITATUBA – ESTADO DA PARAÍBA

Nº 194/2018

Prefeito: **Aron Rene Martins de Andrade.**

Criado através da Lei n.º 249, de 30 de dezembro de 1999.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITATUBA-PB, 13 DE JULHO DE 2018.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

Agente Comunitário de Saúde	Inscrição	Classificação	Nota	Localidade
Rosineide Carneiro Alves	1.018.016	1º	48	Oity
Agente Comunitário de Saúde	Inscrição	Classificação	Nota	Localidade
Janaina Oliveira de Lima Batista	1.018.007	1º	38	Riachão
Agente Comunitário de Saúde	Inscrição	Classificação	Nota	Localidade
Acileide Márcia Alves Simplicio	1.018.001	1º	48	Melancia
Agente Comunitário de Saúde	Inscrição	Classificação	Nota	Localidade
Nailda de Melo Nascimento Fernades	1.018.011	1º	46	Serra Velha
Rayane de Andrade Silva	1.018.015	2º	44	Serra Velha
Naara Raquel da Silva Santos	1.018.012	3º	21	Serra Velha
Fisioterapeuta - NASF	Inscrição	Classificação	Nota	
Ana Carolina Santos Cipriano	01.01.007	1º	96	
Nayara da Silva Pontes	01.01.005	2º	65,5	
Orlando José dos Santos Júnior	01.01.004	3º	48	
Wendson Barbosa dos Santos	01.01.001	4º	48	
Kamilla Maria Sousa de Castro	01.01.006	5º	46	
Fisioterapeuta - POLICLÍNICA	Inscrição	Classificação	Nota	
Rávila Suênia Bezerra da Silva	01.02.005	1º	105,5	
Rayssa Clementino Moraes Cavalcante	01.01.003	2º	55	
Claúdia Maria de Farias Meira	01.02.001	3º	53	
Luciana Oliveira da Silva	01.02.004	4º	40	
Valdelania Dias Evangelista	01.02.003	5º	32	
Diego Lima Vieira	01.02.002	6º	21	
Psicologia - NASF	Inscrição	Classificação	Nota	
Jéssica Barbosa dos Santos	01.03.001	1º	77	
Kenha Ismênia Lopes Silva	01.03.002	2º	75	
Hilda Helena Araújo do Nascimento	01.03.003	3º	67,5	
Albanita de Brito Rangel	01.03.005	4º	61	
Amanda Gisele Martins Ferreira	01.03.004	5º	42	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITATUBA – ESTADO DA PARAÍBA

Nº 194/2018

Prefeito: **Aron Rene Martins de Andrade.**

Criado através da Lei n.º 249, de 30 de dezembro de 1999.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITATUBA-PB, 13 DE JULHO DE 2018.

Nutricionista - NASF	Inscrição	Classificação	Nota	
Lucilene Maria Muniz A. Oliveira	01.04.008	1º	95,5	
Ana Caroline Vasconcelos Silva	01.04.001	2º	85,5	
Bevenuta Barbosa de Oliveira Alves	01.04.002	3º	79	
Gustavo Martins de Arruda	01.04.005	4º	44	
Emília Maria Gabriel de Sousa	01.04.003	5º	34	
Thaís Caetano França	01.04.009	6º	34	
Nutricionista - Educação	Inscrição	Classificação	Nota	
Dinair Pereira Gama de Albuquerque	01.08.004	1º	86,5	
Suzana Serapião de Luna	01.08.003	2º	65	
Laís Paloma Valentim da Silva	01.08.002	3º	59	
Emília Maria Gabriel de Sousa	01.08.005	4º	34	
Educador Físico - NASF	Inscrição	Classificação	Nota	
Thales Winicius Cruz Gonzaga	01.09.002	1º	95,5	
Emília Serapião de Luna	01.09.001	2º	68	
Assistente Social - NASF	Inscrição	Classificação	Nota	
Sarah Rocha de Lima	1.010.006	1º	74	
Maria das Neves Araújo Gomes	1.010.004	2º	71,5	
Poliana Rossângela de Oliveira Melo	1.010.005	3º	58	
Luciane Domingos de Oliveira	1.010.003	4º	57	
Eliene de Paiva Cavalcante	1.010.001	5º	52,5	
Médico - PSF	Inscrição	Classificação	Nota	
Andrea Soares Cavalcanti	1.011.004	1º	97,5	
Mayara Barros Santiago	1.011.002	2º	58	
Liliane Messias Ribeiro de Paiva	1.011.003	3º	55	
Roberto de Albuquerque Cavalcanti	1.011.001	4º	46	
Enfermeiro - PSF	Inscrição	Classificação	Nota	
Maria José Tavares Gomes	01.05.007	1º	118	
Waleska Arruda Andrade Galdino	01.05.011	2º	114	
Rossana de Fátima Andrade Santos	01.05.008	3º	105	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITATUBA – ESTADO DA PARAÍBA

Nº 194/2018

Prefeito: **Aron Rene Martins de Andrade.**

Criado através da Lei n.º 249, de 30 de dezembro de 1999.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITATUBA-PB, 13 DE JULHO DE 2018.

Juliana Catarina Brasil Guerra	01.05.006	4º	88	
Cassiana Lais Lourenço Simplício	01.05.002	5º	70,5	
Carla Fabyola Cardoso do Amaral	01.05.001	6º	66,5	
Eliane Fernandes Jales Ramos	01.05.004	7º	62	
Edjane Pereira da Silva	01.05.003	8º	59	
Jayne Kimberly Oliveira Neri	01.05.005	9º	49	
Thaís Costa de Oliveira	01.05.009	10º	46	
Thatyana da Silva Vasconcelos	01.05.010	11º	44	
Enfermeiro - Policlínica	Inscrição	Classificação	Nota	
Ana Maria Pereira dos Santos	01.06.002	1º	80	
Maria Elidiane Leite Dantas	01.06.015	2º	80	
Priscilla do Céu Araújo Lira	01.06.018	3º	73	
Jael Aurino de Andrade Cabral	01.06.022	4º	72	
Edsônia Morais de Oliveira	01.06.006	5º	70	
Osenilda Farias Nunes	01.06.017	6º	70	
Raquel dos Anjos Cunha	01.06.019	7º	68	
Tacilla Maria Rodrigues Pereira	01.06.021	8º	65	
Darianne Dênia Ribeiro do Nascimento	01.06.022	9º	62	
Felippe Xavier Lopes da Costa	01.06.008	10º	58,5	
Claúdia Paloma de Lima Barbosa	01.06.003	11º	55	
Gilson Leite de Moura Filho	01.06.010	12º	54,5	
Adriana Rosendo da Silva	01.06.001	13º	53,5	
Manoel Augusto Dantas	01.06.013	14º	52,5	
Ezilâne Chaves Monteiro Santos	01.06.007	15º	51	
Hellen Vanessa Silva Vieira	01.06.011	16º	49	
Francielle Gomes da Rocha Souza	01.06.009	17º	46	
Marcone Cândido da Silva	01.06.014	18º	44	
Haydee Damião de Oliveira	01.07.010	19º	40	
Renata Karoline Farias Silva	01.06.020	20º	36	
Josélia Thayse Alves dos Santos Freitas	01.06.012	21º	34	
Danila Ferreira Leandro Pedrosa	01.06.004	22º	31	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITATUBA – ESTADO DA PARAÍBA

Nº 194/2018

Prefeito: **Aron Rene Martins de Andrade.**

Criado através da Lei n.º 249, de 30 de dezembro de 1999.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITATUBA-PB, 13 DE JULHO DE 2018.

Maria Sterfânia de Melo Martins	01.06.016	23º	30	
Técnico de Enfermagem - Policlínica	Inscrição	Classificação	Nota	
Jaciara Gonçalves de Brito	01.07.011	1º	101	
Georlanda Andrade Queiroz	01.07.007	2º	85	
Raphaela Barbosa dos Santos Queiroz	01.07.019	3º	80	
Antônio Narciso da Silva	01.07.004	4º	72	
Gilvânia Olinto de Albuquerque	01.07.009	5º	70	
Edivaldo Francisco de Andrade	01.07.005	6º	67	
Maria do Socorro Rodrigues da Silva	01.07.018	7º	65	
Maria Elidiane Leite Dantas	01.07.016	8º	60	
Rosimere Laurentino da Silva	01.07.022	9º	53,5	
Ana Cristina de Oliveira Martins	01.07.003	10º	52	
Alusca Flávia da Silva Guedes	01.07.002	11º	51	
Jaqueline Rodrigues da S. Nascimento	01.07.012	12º	48	
Silvano Soares dos Santos	01.07.024	13º	46	
Lília do Nascimento Pessoa Santos	01.07.014	14º	45	
Silvana Gondim de Mendonça	01.07.023	15º	44	
Maria Regina Alves Barbosa de Sales	01.07.017	17º	40	
Evanice de Andrade Silva	01.07.006	18º	36	
Roselino da Silva Pereira	01.07.021	19º	36	
Agilson de Lima Araújo	01.07.001	20º	34	
Rosângela Barbosa Timóteo	01.07.020	21º	34	
Veroneide Gabriel do N. Gama	01.07.025	22º	34	
Técnico de Enfermagem - PSF	Inscrição	Classificação	Nota	
Lidea Raquel da Silva	01.07.026	1º	82	
Lúcio José de Farias Monteiro	01.07.015	2º	77	
Lenilda de Souza Silva	01.07.013	3º	58	
Roberta Cássia da Silva Souza	01.07.027	4º	50	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITATUBA – ESTADO DA PARAÍBA

Nº 194/2018

Prefeito: **Aron Rene Martins de Andrade.**

Criado através da Lei n.º 249, de 30 de dezembro de 1999.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITATUBA-PB, 13 DE JULHO DE 2018.

Dentista - PSF	Inscrição	Classificação	Nota	
Larissa Rodrigues Apolinário da Silva	1.015.006	1º	77	
Érika Regina Ildefonso Silva Trajano	1.015.009	2º	70	
Renan Freire Montenegro de Assis	1.015.002	3º	68,5	
Thaynná Barboza Bezerra de Lima	1.015.008	4º	57,5	
Fábiola Vilar de Queiroz Carvalho	1.015.007	5º	56	
Maria do Socorro dos Anjos	1.015.004	6º	43,5	
Cíntia de Lima Gouveia Dantas	1.015.001	7º	40	
Inaldo Farias de Paiva	1.015.003	8º	15	
Auxiliar de Consultório Dentário - PSF	Inscrição	Classificação	Nota	
Elidiane Ferreira Guimarães	1.017.004	1º	58,5	
Maria de Lima Gonçalves	1.017.001	2º	50	
Mônica de Lima Gonçalves	1.017.002	3º	50	
Juliana Carolina da Silva Souza	1.017.003	4º	38	
Auxiliar de Consultório Dentário - CEO	Inscrição	Classificação	Nota	
Eliziane Pereira da Silva Félix	1.017.004	1º	50	
Raiza da Silva	1.017.005	2º	50	
Endodontista - CEO	Inscrição	Classificação	Nota	
Vitória Doulavince Amador	1.016.001	1º	60,5	
Cirurgião Bucomaxilar - CEO	Inscrição	Classificação	Nota	
Rafael Bruno da Silva Mendonça	1.016.002	1º	66	
Periodontista - CEO	Inscrição	Classificação	Nota	
Rafael Bruno da Silva Mendonça	1.016.003	1º	66	
Dentista com Especialidade em Portadores de Necessidades Especiais - CEO	Inscrição	Classificação	Nota	
Gitana Carla Joas de Assis Tavares	1.016.004	1º	80	
Professor Polivalente - Zona Rural	Inscrição	Classificação	Nota	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITATUBA - ESTADO DA PARAÍBA

Nº 194/2018

Prefeito: **Aron Rene Martins de Andrade.**

Criado através da Lei n.º 249, de 30 de dezembro de 1999.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITATUBA-PB, 13 DE JULHO DE 2018.

Gilmara Martins da Silva	1.012.011	1º	99,5	
Valdinete Martins da Silva	1.012.026	2º	99,5	
Maria Raquel da Silva Francilino	1.012.019	3º	97,5	
Liliane de Andrade Silva	1.012.017	4º	97	
Sandra Martins de Souza	1.012.022	5º	94	
Maria do Socorro da Conceição	1.012.018	6º	92,5	
Danielle Bernardo Santos Silva	1.012.006	7º	91,5	
Jaine Pereira de Oliveira	1.012.013	8º	91	
Atalânia Bernardo Araújo Silva	1.012.004	9º	87	
Djaline Lourenço da Silva	1.012.007	10º	86	
Alcione Magna Alves da Silva	1.012.003	11º	84	
Vânia Maria de Andrade Araújo	1.012.024	12º	79,5	
Marileide Balbino de Araújo	1.012.020	13º	74	
Elizete Gonçalves Guerra Alves	1.012.009	14º	70,5	
José Airton Ferreira da Silva	1.012.015	15º	69	
Zeneide de Luna Siqueira Silva	1.012.025	16º	60	
Danielle Araújo da Silva	1.012.005	17º	51	
Valdicleide Maria da Silva Souza	1.012.023	18º	50	
José Roberto Monteiro Alves	1.012.016	19º	49,5	
Raquel Alexandre da Mota	1.012.021	20º	49	
Edinete Alexandre da Silva	1.012.008	21º	46	
Gerlândia Ferreira Campos	1.012.010	22º	43,5	
Joelma Ferreira Campos	1.012.014	23º	36,5	
Gitana Maria dos Santos	1.012.012	24º	34	
Professor Polivalente - Zona Urbana	Inscrição	Classificação	Nota	
Marcilene Galdino do Nascimento	1.013.030	1º	103,5	
Lenilza Maria Gonçalves Borba Marcelino	1.013.027	2º	100	
Ana Paula Gonçalves Borba de Lima	1.013.005	3º	99	
Marcia Cristina Andrade Ribeiro	1.013.029	4º	99	
Salviana Lourenço Cavalcante	1.013.042	5º	98	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITATUBA - ESTADO DA PARAÍBA

Nº 194/2018

Prefeito: **Aron Rene Martins de Andrade.**

Criado através da Lei n.º 249, de 30 de dezembro de 1999.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITATUBA-PB, 13 DE JULHO DE 2018.

Diana Vieira da Silva Freitas	1.013.009	6º	94
Silvania Maria de Andrade Mota	1.013.044	7º	94
Edjane Barbosa Guerra	1.013.010	8º	89
Elizângela da Silva Merêncio	1.013.014	9º	87,4
Maria Leni Alexandre de Brito	1.013.032	10º	84
Raquel da Silva Valentim	1.013.038	11º	82,5
Iêda Cristina Valente de Brito Silva	1.013.022	12º	78,5
Hortência Thaianne da Silva	1.013.021	13º	73,5
Iraneide Maria Bezerra dos Santos Araújo	1.013.023	14º	72,5
Marizelma Monteiro da Silva	1.013.035	15º	71,5
Kelma Cardoso Coutinho Morais	1.013.026	16º	70,5
Maria de Lourdes Carneiro Alves	1.013.031	17º	67,9
Elza Ferreira da Silva	1.013.015	18º	64,5
Rosângela Júlio da Silva	1.013.040	19º	62
Graciele Pereira dos Santos Silva	1.013.020	20º	61
Ana Paula Ribeiro da Silva	1.013.006	21º	60,5
Elzimar Sara de Lira Gomes Andrade	1.013.016	22º	59,5
Maria Magaly Gonçalves Monteiro	1.013.034	23º	58,5
Waleska Rodrigues Barbosa	1.013.025	24º	58,5
Maristela da Silva Alberto	1.013.036	25º	51
Pâmella Tamires Avelino de Sousa	1.013.037	26º	49
Ana Cláudia Celestino de Arruda Andrade	1.013.004	27º	48
Luana Lais da Silva	1.013.028	28º	47
Daiana Vieira da Silva Mendes	1.013.007	29º	46
Severina Martins de Andrade	1.013.043	30º	46
Valdilene Maria de Souza	1.013.046	31º	46
Maria Lídia Borba Martins Costa	1.013.033	32º	42
Rosileide Carneiro Alves	1.013.041	33º	40
Edna da Silva Lopes	1.013.011	34º	38
Gilvete de Jesus Mota	1.013.019	35º	36,5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITATUBA – ESTADO DA PARAÍBA

Nº 194/2018

Prefeito: **Aron Rene Martins de Andrade.**

Criado através da Lei n.º 249, de 30 de dezembro de 1999.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITATUBA-PB, 13 DE JULHO DE 2018.

Alane Luciane Bezerra Pessoa	1.013.002	36º	36	
Eranilda de Andrade Silva	1.013.017	37º	23	
Suênia Flávia Pereira Araújo dos Santos	1.013.045	38º	18	
Professor Polivalente - AEE	Inscrição	Classificação	Nota	
Josilma Cassiana da Silva Lopes	1.014.007	1º	86,5	
Genildo Rocha Bezerra	1.014.003	2º	44	
Professor Polivalente - AEE+ Espec.	Inscrição	Classificação	Nota	
Elma Maria de Andrade Borba Martins	1.014.002	1º	103	
Orientador Social	Inscrição	Classificação	Nota	
Ana Cláudia Pereira da Silva	1.019.012	1º	54	
Cleonne Iasmym Araújo Agra	1.019.007	2º	51	
Isabel Cristina Martins Valente Alves	1.019.005	3º	50	
Mayra Luana Muniz de A. Nascimento	1.019.010	4º	47	
Edgar Martins Guerra Neto	1.019.011	5º	46	
Mirna de Andrade Martins	1.019.009	6º	46	
Maria Inês Merêncio da Silva Luna	1.019.003	7º	38	
Virgílio Alves Guerra	1.019.014	8º	34	
Gabriela da Silva Santino	1.019.008	9º	26	
Ângela Maria da Silva Gomes Ribeiro	1.019.013	10º	21	
Larissa Sthefany Costa Luis da Silva	1.019.004	11º	18	
Assistente Social-SAS	Inscrição	Classificação	Nota	
Admir Gonçalves da Rocha	1.020.001	1º	58	
Ewerton Moreira Merêncio	1.020.004	2º	50	
Eliene de Paiva Cavalcante	1.020.003	3º	36,5	
Psicólogo - SAS	Inscrição	Classificação	Nota	
Elen Borba de Souza	1.021.001	1º	72,5	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITATUBA - ESTADO DA PARAÍBA

Nº 194/2018

Prefeito: **Aron Rene Martins de Andrade.**

Criado através da **Lei n.º 249**, de **30** de dezembro de **1999**.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITATUBA-PB, 13 DE JULHO DE 2018.

Os candidatos classificados dentro das vagas abertas, conforme consta no Edital de Abertura nº 001/2018, deverão apresentar-se nos dias abaixo descritos munidos com os documentos exigidos no item 10.1, sendo:

CARGO	ASSINATURA DE CONTRATO	INICIO DO EXERCÍCIO
Nutricionista - Educação	16/07/2018	17/07/2018
Professor Polivalente - Zona Rural	16/07/2018	17/07/2018
Professor Polivalente - Zona Urbana	16/07/2018	17/07/2018
Professor Polivalente - AEE	16/07/2018	17/07/2018
Professor Polivalente - AEE+ Espec.	16/07/2018	17/07/2018

CARGO	ASSINATURA DE CONTRATO	INICIO DO EXERCÍCIO
Médico - PSF	18/07/2018	23/07/2018
Enfermeiro - PSF	18/07/2018	23/07/2018
Técnico de Enfermagem - PSF	18/07/2018	23/07/2018

CARGO	ASSINATURA DE CONTRATO	INICIO DO EXERCÍCIO
Agente Comunitário de Saúde	24 e 25/07/2018	01/08/2018
Fisioterapeuta - NASF	24 e 25/07/2018	01/08/2018
Fisioterapeuta - POLICLÍNICA	24 e 25/07/2018	01/08/2018
Psicologia - NASF	24 e 25/07/2018	01/08/2018
Nutricionista - NASF	24 e 25/07/2018	01/08/2018
Educador Físico - NASF	24 e 25/07/2018	01/08/2018
Assistente Social - NASF	24 e 25/07/2018	01/08/2018

CARGO	ASSINATURA DE CONTRATO	INICIO DO EXERCÍCIO
-------	------------------------	---------------------

Prefeitura Municipal de Itatuba-PB-DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO -Criado pela Lei Municipal de n.º249, 30 de dezembro 1999

E-Mail: pm_itatuba@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITATUBA – ESTADO DA PARAÍBA

Nº 194/2018

Prefeito: **Aron Rene Martins de Andrade.**

Criado através da **Lei n.º 249**, de 30 de dezembro de 1999.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITATUBA-PB, 13 DE JULHO DE 2018.

Dentista - PSF	24 e 25/07/2018	01/08/2018
Auxiliar de Consultório Dentário - PSF	24 e 25/07/2018	01/08/2018
***ENFERMEIRO - POLICLÍNICA	24 e 25/07/2018	01/08/2018
***TÉCNICO DE ENFERMAGEM - POLICLINICA	24 e 25/07/2018	01/08/2018
Auxiliar de Consultório Dentário - CEO	24 e 25/07/2018	01/08/2018
Endodontista - CEO	24 e 25/07/2018	01/08/2018
Cirurgião Bucomaxilar - CEO	24 e 25/07/2018	01/08/2018
Periodontista - CEO	24 e 25/07/2018	01/08/2018
Dentista com Especialidade em Portadores de Necessidades Especiais - CEO	24 e 25/07/2018	01/08/2018
Orientador Social	24 e 25/07/2018	01/08/2018
Assistente Social-SAS	24 e 25/07/2018	01/08/2018
Psicólogo - SAS	24 e 25/07/2018	01/08/2018

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

*** OS ENFERMEIROS E TÉCNICOS DA POLICLÍNICA deverão comparecer no dia 18 de julho de 2018, na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, para elaboração da escala de plantões referente o mês de agosto de 2018.

***Declaração de bens – Formulário próprio da prefeitura ou Cópia da Declaração do IR 2018.

***Atestado de saúde ocupacional (ASO) – deverão apresentar no dia ou com 48 horas após a assinatura do contrato.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO